



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaíra.sp.gov.br e-mail: pm-guaíra@netsite.com.br



PORTARIA Nº 7711, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

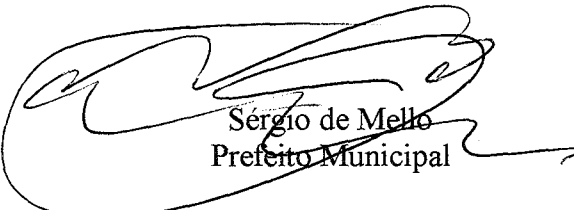
"Concede Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a Francisco Kiyoshi Suzuki e dá outras providências".

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

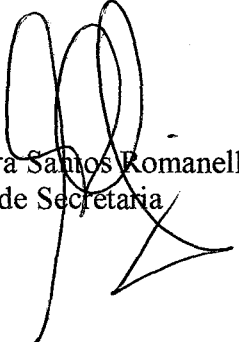
Art. 1º Fica concedida a partir de 03/08/2015, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao Sr. **Francisco Kiyoshi Suzuki**, RG nº. 8.070.727 SSP/SP, CPF nº 748.558.248-87, matrícula 12, Auxiliar Administrativo, Padrão 13, Nível III-E, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município Guaíra, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional 47 de 05/07/2005.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 01 de dezembro de 2015.


Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretora de Secretaria